

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **ENILDO DE SOUZA SOARES**.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ENILDO DE SOUZA SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ENILDO DE SOUZA SOARES. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ENILDO DE SOUZA SOARES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 6B25798F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS

Bloco Parlamentar – SD/PSB

Processo nº 20/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
ENILDO DE SOUZA SOARES.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ENILDO DE SOUZA SOARES.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.

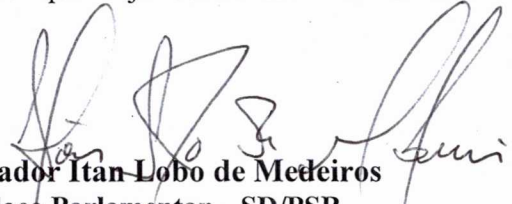

Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – SD/PSB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a referida proposição conferir ao Sr. Enildo de Souza Soares, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Gida como é mais conhecido, nasceu em Jardim do Seridó/RN, e veio residir em nossa cidade no ano de 1986, com o objetivo de trabalhar na agricultura no perímetro Irrigado, onde conheceu a cruzetense Maria Vanússia de Medeiros Soares com quem foi casado por mais de 18 anos e dessa união nasceu uma filha. Arrendatário de um ponto do DNOCS produz fruticultura, comercializa nas cidades vizinhas e também em um estabelecimento comercial de sua propriedade, trabalhando com dedicação e muita vontade de crescer.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

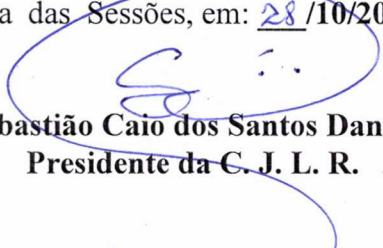

Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – SD/PSB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 20/2015**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

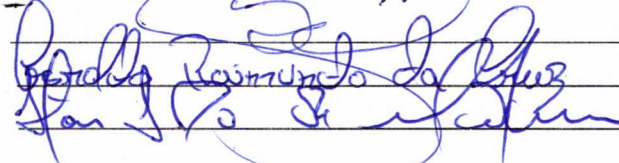
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 20/2015**

PARECER Nº 33 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.



Presidente
Geraldo Raimundo da Cruz

Relator
San J. S. de ...

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 20/2015**, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta